

Portaria Normativa FF/DE nº 358/2022

Institui o Comitê Gestor do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais prestados pelos povos originários - PSA GUARDIÕES DAS FLORESTAS - nas Unidades de Conservação e respectivas zonas de amortecimento sob a gestão da Fundação Florestal.

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal, no uso de suas atribuições;

Considerando os artigos 225 e 231 da Constituição Federal, que estabelecem a obrigação de o Estado preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações e de reconhecer aos povos indígenas sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições;

Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18/07/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC e estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação, bem como o Decreto nº 4.340, de 22/08/2002, que a regulamentou;

Considerando a Lei Federal nº 14.119/2021, que estabelece a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais, e sua regulamentação pelo Decreto Estadual nº 66.549/2022 e Resolução SIMA nº 68/2022;

Considerando a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre povos indígenas e tribais;

Considerando a Portaria Normativa FF/DE nº 356/22;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes representantes para comporem o comitê gestor do programa de pagamentos por serviços ambientais - PSA Guardiões da Floresta:

I- Pelos povos originários:

Região Vale do Ribeira: Andréia Ribeiro dos Santos - Terra Indígena Djaikoaty RG 27.130.120-X; Timoteo da Silva Vera Potygua - Terra Indígena Taquari, RG 24.165.094-X; Celso Aquiles - Terra Indígena Peguaoty, RG 39.318.711-1, Abílio da Silva Martins - Terra Indígena Pakurity, RG 37.652.164-8;

Região Litoral Sul: Ronildo Amandios - Terra Indígena Paranapuã RG 53.069.082-2; Carlinho da Silva - Terra Indígena Rio Branco RG 39.689.377-6; Ubiratã Jorge de Souza Gomes - Terra Indígena Peruíbe, RG 28.300.371-6 - CPF 298.662.178-34; Awa Tenondegua - Terra Indígena Piaçaguera RG 47.652.053-8;

Região Metropolitana: Tiago Honorio dos Santos - Terra Indígena Tenondé Porã RG 52.797.411-0; Claudio Pires de Lima - Terra Indígena Tenondé Porã, RG 24.165.105-0; Marcio Mendonça Boggarim - Terra Indígena Jaraguá RG

66.010.226.-2; Thiago Henrique Vilar Martim - Terra Indígena Jaraguá, RG 48.394.842-1;

Região Litoral Norte: Adolfo Timóteo - Terra Indígena Ribeirão Silveira, RG 35.633.126-x; Cristiano de Lima Silva Awa Kiririndju - Terra Indígena Ywyty Guaçu – Renascer, RG 45.592.290-1; José de Souza - Terra Indígena Boa Vista, RG 36.027.759-7; Ronaldo Mariano Rodrigues - Terra Indígena Boa Vista, RG 75268130;

Região Interior: Maurício Luiz de Camilo - Terra Indígena Araribá, RG 23641660; Elizeu Caetano - Terra Indígena Araribá RG 35.180.740-8; William Adilson Piui - Terra Indígena Vanuire, RG 41.841.990-5; e Marcos Antônio Xarim - Terra indígena Guarani de Itaporanga RG 41.185.741-1;

- II- **Pela Funai**: Gilberto Bueno, Matrícula 1930350, Lotação: Serviço de Gestão Ambiental e Territorial (Segat) - CRLISE. Itanhaém/SP; e Fernando Macena de Lima, Matrícula 1922188, Lotação: Serviço de Gestão Ambiental e Territorial (Segat) - CR-LISE. Itanhaém/SP;
- III- **Pela Fundação Florestal**: Rodrigo Levkovicz, RG 28.155.493-6 e Sandra Aparecida Leite, RG 11.331.975-7;
- IV- **Pela Secretaria de Justiça e Cidadania**: Luiz Orsatti Filho, RG nº 19.209.170-0 e Antonio Carlos da Silva Barros, RG nº 14.326.266-X

Artigo 2º- Os conselheiros serão empossados em até 30 dias da publicação da presente portaria.

Artigo 3º - Esta portaria normativa entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 26 de setembro de 2022.

RODRIGO LEVKOVICZ
Diretor Executivo



Assinaturas do documento



"Portaria normativa comite gestor PSA Guardiões da Floresta"

Código para verificação: **J3E67W5G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO LEVKOVICZ (CPF: 295.XXX.718-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 27/05/2022 - 14:15:34 e válido até 27/05/2122 - 14:15:34.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **FF.005157/2022-56** e o código **J3E67W5G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.